## **SENTENÇA**

Processo n°: **0009773-93.2018.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Defeito, nulidade ou anulação

Exequente: **Devanei Simao** 

Executado: 'MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Juiz(a) de Direito: Dr(a). GABRIELA MULLER CARIOBA ATTANASIO

## VISTOS.

Nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO** este cumprimento de sentença requerido por **DEVANEI SIMAO** em face do (a) 'MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

Defiro o levantamento, em favor do exequente, do valor depositado pelo Ente Público devedor (fls.16/17). Expeça o respectivo mandado.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

## Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 20 de novembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA